

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 140/2016 - DG

Altera a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 125/2016-DG, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3324/2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 10878/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão instituída pela Portaria nº 125/2016-DG, publicada no Dje TRE/RN, edição de 28/07/2016, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3324/2016.

Art. 2º Designar os servidores João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes (STAP/CAP/SAO); Augusto César Rodrigues Teles de Menezes (SCP/CAP/SAO) e Ruy Sérgio de Medeiros (1ª ZE) para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Conceder o prazo até 31/08/2016 para a apuração dos fatos e apresentação de relatório, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Natal, 22 de agosto de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral